

Portaria MCTI nº 4.849, de 28.05.2021

Altera a Portaria MCTIC Nº 2.195 DE 19 DE ABRIL DE 2018, que aprova o documento básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - PCI-MCTIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e, considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos operacionais do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI nos Institutos de Pesquisa vinculados a este Ministério, resolve:

Art. 1º A Portaria MCTIC nº 2.195 de 19 de abril de 2018, em seu artigo 4.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1- As despesas decorrentes do PCI correrão às custas de dotações orçamentárias do MCTI, do CNPq ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Publicada no D.O.U. de 31.05.2021, Seção I, Pág. 25.

**OS TEXTOS AQUI PUBLICADOS NÃO SUBSTITUEM AS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES NO D.O.U.**